LEI N° 6.024, DE 27 DE MAIO DE 2010

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por orçamentária, Orçamento redução no Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 5.836/2009, que dispões sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, e Lei Municipal nº 5.861/2009 que dispõe sobre Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FACO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizada a suplementação, por redução orçamentária, no valor de R\$ 47.357,55, conforme descrição:

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de maio de 2010.

Daiçon Maciel da Silva Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Carmen Carolina Meregalli Machado Secretária da Administração